



PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DE 2025 DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Gameleira, Vereador Edlúcio José Feijó da Silva, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desde poder Legislativo, manda que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da reunião Plenária Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025.

PAUTA:

1. ABERTURA DA SESSÃO

- I. Leitura do texto Bíblico
- II. Chamada dos Vereadores
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

2. PEQUENO EXPEDIENTE

- I. NADA CONSTOU

3. QUALQUER ASSUNTO

- I. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das suas explicações pessoais

4. ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei do Executivo:** nº 25/2025- que altera a lei Municipal nº 1.135/2015, que cria funções, define gratificação e dá outras providencias.
- **Projeto de Lei legislativo:** nº 04/2025- que denomina nomes de rua no Bairro de São Matheus e dá outra providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: pres.camara.gameleira@gmail.com

5. ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira dia 09 de dezembro de 2025.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de Dezembro de 2025

Maickel Douglas Santos Rocha
MAICKEL DOUGLAS SANTOS ROCHA

CONTROLE INTERNO DA- CMG

10 DE ABRIL DE 1896